



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPIRAMA
ADM. 2023/2024

RESOLUÇÃO Nº 33/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

***“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 011/2016,
CORRIGE O ANEXO II DO PLANO DE CARGOS
E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPIRAMA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*”**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA/TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei, observando e respeitando os termos regimentais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos do Anexo II da Lei nº 011/2016, passando o salário base inicial do Técnico de Controle Interno a ser de R\$ 2.899,27 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), devendo o acréscimo refletir nos demais padrões e referências da Tabela de Vencimentos - Anexo II.

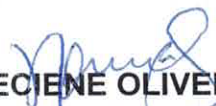
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de março do ano de 2024.


SERGIO FERREIRA CUNHA
Vereador Presidente


IRANILDES FERNANDES DE ALMEIDA COSTA
Vice-Presidente


NECIENE OLIVEIRA MOTA
1º Secretário


MAURÍCIO ALVES COELHO
2º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPIRAMA
ADM. 2023/2024

JUSTIFICATIVA

A proposta objetiva reajustar o piso salarial do Técnico de Controle Interno, que se encontra bem inferior ao valor que remunera o mesmo cargo em outros órgãos da administração, inclusive abaixo do valor pago nos municípios vizinhos, frente às inúmeras atividades desenvolvidas e as responsabilidades inerentes ao cargo.

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização dos servidores e, conseqüentemente, em uma prestação de serviço com observância nos princípios que norteiam a administração pública, especialmente os princípios da legalidade e eficiência.

GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de março do ano de 2024.

SERGIO FERREIRA CUNHA
Vereador Presidente

IRANILDES FERNANDES DE ALMEIDA COSTA
Vice-Presidente

NECIENE OLIVEIRA MOTA
1º Secretário

MAURÍCIO ALVES COELHO
2º Secretário